



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.997/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
GISELE DE BRITO LIMA FANTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.277.728-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 043.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 28 (vinte e oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 5419/2016, no período de 23 de junho de 2016 a 20 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 setembro 20 16
DE Nº 10.780
UMUARAMA, 26 | 09 | 20 16
Genesi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS